

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. Antônio Flavio de Medeiros**, Mat. 8273, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas, 1/2 (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de se deslocar até Mossoró/RN, para selecionar moveis e utensílios doados pela UFERSA para a Prefeitura Municipal de Angicos no dia 30 de setembro de 2021, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 7h no dia 30 de setembro de 2021 e retorno previsto para 15h no dia 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) para esse cargo, meia diária totaliza **R\$ 120,00** (cento e vinte reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO BRUNO SILVA BATISTA**

Secretário de Administração

**\*Cancelada por motivo superior.**

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro  
Código Identificador:9718BBC3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2021, de 22 de setembro de 2021.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. Adelmario da Mata Silva**, Mat. 654, ocupante do cargo de GARI, 1/2 (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de se deslocar até Mossoró/RN, para selecionar moveis e utensílios doados pela UFERSA para a Prefeitura Municipal de Angicos no dia 30 de setembro de 2021, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 7h no dia 30 de setembro de 2021 e retorno previsto para 15h no dia 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, meia diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO BRUNO SILVA BATISTA**

Secretário de Administração

**\*Cancelada por motivo superior.**

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro  
Código Identificador:5B77693D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2021, de 22 de setembro de 2021.**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao **Sr. Rivai Oliveira dos Santos**, Mat. 3573, ocupante do cargo de GARI, 1/2 (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de se deslocar até Mossoró/RN, para selecionar moveis e utensílios doados pela UFERSA para a Prefeitura Municipal de Angicos no dia 30 de setembro de 2021, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 7h no dia 30 de setembro de 2021 e retorno previsto para 15h no dia 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, meia diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**RICARDO BRUNO SILVA BATISTA**

Secretário de Administração

**\*Cancelada por motivo superior.**

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro  
Código Identificador:5BF481B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021.**

PROCESSO Nº. **17080001/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **E PEREIRA TORRES – ME, CNPJ: 35.299.650/0001-64**, foi vencedora dos itens 01, 03, 06, 07 e 11 agora pós renegociação com o valor global reduzido à R\$ 28.832,50 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). e **A T DA MOTA JÚNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**, foi vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 9 e 10 com o valor global de R\$ 43.133,00 (quarenta e três mil cento e trinta e três reais).; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 30 de setembro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:F43A9462